



Aos **quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco**, reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Babaçulândia -TO, Rua Manoel Braga, s/n, Vila Novo Milênio II, CEP – 77.870-000, precisamente às 19:30hrs, reuniu-se os senhores Vereadores para realização da Primeira Sessão Ordinária referente ao mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, a qual esteve presidida pelo Vereador Presidente **THIAGO DIAS XAVIER COSTA**. Inicialmente o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, convidando a primeira secretária **VEREADORA LEONETE DIAS MILHOMEM** para fazer a chamada nominal dos Vereadores (as). Procedida a chamada, constatou-se a presença dos Seguintes Vereadores: **ALDECI PEREIRA SOARES, BONFIM SILVA GOIS, CLAUDINEI MESSIAS DUARTE, ÊNIO MOTA SOARES, LEONETE DIAS MILHOMEM, ROGERIO GAMA VIANA, THIAGO DIAS XAVIER COSTA, WILSON COSTA DA SILVA**. Havendo um número regimental, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, solicitando ao Vereador **WILSON COSTA DA SILVA** para fazer a leitura do Salmo Bíblico, na sequência convida os secretários **ADRIANO RODRIGUES FILHO, TADSON SILVA COSTA e ALGUSTO CARLOS** para fazerem parte da TRIBUNA DE HONRA, em seguida solicitou a inclusão do nome dos professores **NEURIVALDO DE SOUSA TEXEIRA, EDMAR GOMES MARINHO e do Sr. ALESSANDRO GONÇALVES DE ANDRADE**, na ata da presente Sessão, dando continuidade convoca a secretaria legislativa para fazer a leitura da ata da sessão anterior, ato continuo colocando-a em votação, que, no entanto, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. Em seguida convida a vereadora primeira secretária **LEONETE DIAS MILHOMEM**, para fazer leitura das matérias em expediente: **PROJETO DE LEI Nº 020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 – AUTORIA PODER EXECUTIVO: “INSTITUI E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BABAÇULÂNDIA/TO, A REALIZAR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR BOAS PRÁTICAS AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 – AUTORIA PODER EXECUTIVO: “DISPÕE SOBRE O MODELO DE GESTÃO E A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, E, REVOGA TODAS AS LEIS ANTERIORES NO QUE TANGE A CRIAÇÃO DE CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO, E, CRIA CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO, ESTABELECE O NÚMERO DE VAGAS, FIXA VENCIMENTO BASE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” PROJETO DE LEI Nº 020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR BONFIM SILVA GOIS: “DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS DE SANEAMENTO BÁSICO E DEMAIS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE REALIZEM OBRAS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA–TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” PROJETO DE LEI Nº 022, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR BONFIM SILVA GOIS: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” PROJETO DE LEI Nº 023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR BONFIM SILVA GOIS: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CARACTERIZAÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES OU A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” PROJETO DE LEI Nº 024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR ALDECI PEREIRA SOARES: “DEFINE OS REQUISITOS DE PARCELAMENTO E OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA A ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (AEU-DS) NO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA–TO.” PROJETO DE LEI Nº 025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA: “INSTITUI O BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA–TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” PROJETO DE LEI Nº**



**026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA–TO, O PROGRAMA BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS, DESTINADO A COMBATER O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS, PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E APOIAR FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” **PROJETO DE LEI Nº 027, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA–TO, O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO JOVEM APRENDIZ, DESTINADO A PROMOVER A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO, EM PARCERIA COM O PODER PÚBLICO E O SETOR PRIVADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” **PROJETO DE LEI Nº 028, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA–TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” **PROJETO DE LEI Nº 029, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTES DIGITAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” **PROJETO DE LEI Nº 030, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA – TO, O PRÊMIO “PROFESSOR NOTA 10”, DESTINADO A RECONHECER E VALORIZAR OS DOCENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE SE DESTACAREM POR PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS E RESULTADOS RELEVANTES NO PROCESSO EDUCACIONAL. ” **PROJETO DE LEI Nº 031, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “REMÉDIO EM CASA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA–TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” **PROJETO DE LEI Nº 032, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA–TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” **PROJETO DE LEI Nº 033, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR ROGERIO GAMA VIANA:** “DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A SOCIEDADE DESPORTIVA DE BABAÇULÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR BONFIM SILVA GOIS:** “CONCEDE DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BABAÇULÂNDIA-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INSTITUI A COMENDA MÉRITO CIDADÃO DE BABAÇULÂNDIA – TO, DESTINADA A HOMENAGEAR PERSONALIDADES QUE CONTRIBUÍRAM DE FORMA RELEVANTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 – AUTORIA MESA DIRETORA:** “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “CONCEDE A HONRA LEGISLATIVA DE BABAÇULÂNDIA – AO SR. ALFEU BARROS MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BABAÇULANDENSE AO SR. NOÉ CARLOS B. VON ATZINGEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” **INDICAÇÃO Nº 021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA – TO, ISMAEL FERREIRA DE BRITO, A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA. ”



**INDICAÇÃO Nº 022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR WILSON COSTA DA SILVA:** “INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA – TO, **ISMAEL FERREIRA DE BRITO**, A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE BABAÇULÂNDIA. ” **INDICAÇÃO Nº 023, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADORA LEONETE DIAS MILHOMEM:** “INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA – TO, **ISMAEL FERREIRA DE BRITO**, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO RAPOSA NAS PROXIMIDADES DA FERROVIA A RESIDÊNCIA DO SENHOR MUNDICO PAJEÚ. ” **INDICAÇÃO Nº 024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR HEMERSON COSTA FRAGOSO:** “INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA – TO, **ISMAEL FERREIRA DE BRITO**, A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS EM FISIOTERAPIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DOS POVOADOS CEBOLA, BARRO PRETO E FARTURÃO. ” **INDICAÇÃO Nº 025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 – AUTORIA VEREADOR HEMERSON COSTA FRAGOSO:** “INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA – TO, **ISMAEL FERREIRA DE BRITO**, A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.935/2019, QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. ” **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 – AUTORA LEONETE DIAS MILHOMEM:** “DESTINATÁRIO: ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO – POVOADO BARRO PRETO. A CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA–TO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA MOÇÃO DE APLAUSOS À ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO, SITUADA NO POVOADO BARRO PRETO, PELO EXCELENTE DESEMPENHO PEDAGÓGICO E PELOS RELEVANTES PROJETOS EDUCACIONAIS DESENVOLVIDOS NO ANO DE 2025. ” **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 – AUTORA:** “LEONETE DIAS MILHOMEM **DESTINATÁRIO:** PROFESSOR CRISTHIANO SOUSA VIANA, A CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA–TO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS AO PROFESSOR CRISTHIANO SOUSA VIANA, EM RECONHECIMENTO AO RELEVANTE TRABALHO DESENVOLVIDO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E À SUA DESTACADA CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E PARA A PROJEÇÃO POSITIVA DO NOME DE BABAÇULÂNDIA EM NÍVEL NACIONAL.” Ato contínuo o Presidente franqueia a palavra aos Nobres Pares de Vereadores no tempo regimental, superada a fase das falas o Presidente encaminha o PROJETO DE LEI Nº 020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 – Executivo; Projeto de Lei Complementar Nº 021, DE 03 de novembro de 2025 – Executivo; Projeto de Lei Nº 020, de 02 de outubro de 2025 – Legislativo; Projeto de Lei Nº 022, de 02 de outubro de 2025 – Legislativo; Projeto de Lei Nº 023, de 02 de outubro de 2025 – Legislativo; Projeto de Lei Nº 024, de 28 de Outubro de 2025 – Legislativo; Projeto de Lei Nº 025, de 28 de outubro de 2025 – Legislativo; Projeto de Lei Nº 026, de 28 de outubro de 2025 – Legislativo; Projeto de Lei Nº 027, de 28 de outubro de 2025 – Legislativo; Projeto de Lei Nº 028, de 28 de outubro de 2025 – Legislativo; Projeto de Lei Nº 029, de 28 de outubro de 2025 – Legislativo; Projeto de Lei Nº 030, de 28 de outubro de 2025 – Legislativo; Projeto de Lei Nº 031, de 28 de outubro de 2025 – Legislativo; Projeto de Lei Nº 032, de 28 de outubro de 2025 – Legislativo; Projeto de Lei Nº 033, de 28 de outubro de 2025 – Legislativo; Projeto de Resolução 008 e 009 e Decretos legislativos 005 e 006, para as Comissões emitirem pareceres. Em sequência, o Presidente colocou o VETO DE Nº 004/2025 em votação, o qual foi mantido por Unanimidade. Em seguida o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para as considerações finais. Nada mais tendo a tratar na presente sessão, o presidente declara encerrada a mesma, agradecendo as autoridades e ao público em geral, dizendo que esta casa de leis se sente



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA  
CNPJ Nº 25.062.381/0001-64  
Administração 2025/2026



**Câmara  
Municipal**  
Babaçulândia - TO  
Com o povo, construindo um novo amanhã

honrada em recebê-los. Do que para constar, eu WILLIANE DOS SANTOS MARQUES, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será por mim que secretariei os trabalhos assinada, bem como por todos os vereadores presentes: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---